MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - LP

DELIBERAÇÃO CECALP/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 27, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Aprova alterações no Projeto Pedagógico de Curso.

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

1. a Resolução CEPE 18, de 3 de outubro de 2022, que no Artigo 4° de seu anexo define que, "a carga horária das disciplinas e das atividades acadêmicas é estabelecida em múltiplos de 15 horas-aula";
2. a observação de que a versão atualmente aprovada do Projeto Pedagógico de Curso contraria a resolução acima referida;
3. o que foi discutido na 18° Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e Automação, em 31/07/2024;
4. o que foi deliberado na 29° Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, em 31/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a nova versão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação conforme documento N° 46 deste processo (23062.003133/2007-93), com pequenas alterações em relação à carga horária total do curso e à distribuição dessa carga horária entre as atividades acadêmicas previstas, além da correção de erros materiais no texto.

Art. 2° - Esta deliberação entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 12:15)
VINICIUS BARBOSA SCHETTINO
COORDENADOR - TITULAR
CECALP (11.51.20)
Matrícula: 2113853

Processo Associado: 23062.003133/2007-93

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **27**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **13/08/2024** e o código de verificação: **109a1cc2ce**